



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Indicação nº 103/2018
Paulo Roberto de Castro Silva
COGA - Reg. nº 116-3

Protocolo:	_____
Data	Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	7 SO, realizada
em	03.04.13
adendo	
no exercício da Presidência	
Presidente	

IVAN DE CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem, a presença deste douto plenário, apresentar o seguinte pedido de INDICAÇÃO.

A propositura que nesta oportunidade se apresenta aos nobres edis e pela reiteração da INDICAÇÃO 191/2016 ao Exmo. Prefeito de Bertioga de Projeto de Lei para A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E INSTITUI O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DE BERTIOGA.

Não podemos deixar de destacar a importância do Turismo para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. A preservação do patrimônio histórico-cultural-natural é uma alternativa positiva para a prosperidade da nossa cidade. Temos muito a proteger, o Forte de São João o mais antigo do Brasil, a Usina de Itatinga uma das mais antigas do Brasil e ainda em funcionamento, a Vila de Itatinga e todo seu conjunto histórico, o Parque das Neblinas, os Parques Estaduais, o canal de Bertioga, enfim vamos ter muito a fazer. Para a preservação e utilização de todo o potencial turístico desses tesouros devemos proceder o Tombamento Municipal o que exige a aprovação desta legislação, nos termos propostos nesta INDICAÇÃO.

Observados os preceitos regimentais, o projeto de Lei que vai devidamente subscrito.

IVAN DE CARVALHO

Vereador - PSD

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador